

## CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS

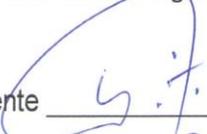
NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

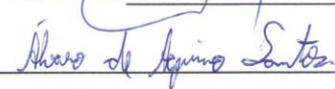
### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29.05.2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sede do FAAS, à Rua Coronel José Batista dos Santos, nº 143, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS do referido ano. O Presidente Luís Antônio Resende iniciou a reunião, agradecendo à presença dos Conselheiros: Álvaro de Aquino Santos, Inajá de Melo Bernardes, Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva, Tânia Cristina da Silva e Renata Cristina Ferreira. O Presidente Luís Resende e Superintendente Gilson foram convocados para dar esclarecimentos quanto a Gestão do FAAS na Câmara Municipal de Vereadores; diante desta convocação o Presidente solicitou a presença dos Conselheiros no dia da apresentação na Câmara Municipal; O Superintendente também irá solicitar a presença da Dr. Sabrina - Atuária da Integra Soluções, responsáveis pelas Avaliações Atuariais do FAAS. O Sr. Gilson entrará em contato na Câmara Municipal, comunicando que a apresentação em cumprimento à convocação da mesa diretora, poderá ser entre os dias 17 ou 24.06.2024. Esclareceu que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte está repassando parcialmente o Aporte Financeiro para Amortização do Déficit Atuarial, conforme previsão na Lei 119/2021; no entanto por questões orçamentárias e financeiras a Prefeitura não consegue repassar o valor total do aporte sendo que em 2024, o valor repassado é o previsto para 2023; o Artigo 3º da Lei nº 119/2021 autoriza a Prefeitura a repassar o aporte conforme suas condições financeiras. O Sr. Gilson ressalta que a Contribuição dos Segurados (Alíquota Progressiva) e Patronal (Alíquota 21,5%) sempre foi repassada rigorosamente em dia. As Conselheiras Inajá e Renata que participaram do Seminário em Itaúna, disseram que o mesmo foi muito produtivo, contendo muita técnica e ajudando-os a compreender melhor a Avaliação Atuarial, Reforma da Previdenciária e também trouxe experiências de outros municípios que também tem o Regime Próprio de Previdência. O Superintendente falou-nos da evolução da Folha do FAAS, advindo dos servidores aposentados do Concurso do Ano de 1993, principalmente os servidores da Secretaria Municipal de Educação, cujo os cargos são de Professores e Especialistas da Educação Básica, onde se denota que a evolução da

*Revisão*  
*Álvaro de Aquino Santos*  
*Joelma*  
*Inajá*  
*Renata*  
*Gilson* 17

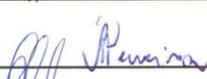
despesa foi superior a da receita. A Conselheira Inajá também explicou que o Pagamento da Incapacidade Temporária dos Servidores, desde Agosto de 2020 ficou a cargo do ente, conforme a Emenda Constitucional 103/2009 (Reforma da Previdência). A Conselheira Renata comunicou que já está providenciando a sua Certificação e que fará a prova no próximo dia 20.06.2024. O Presidente Luís solicitou o Valor Atual do Patrimônio Líquido do FAAS, o Superintendente apresentou o Relatório emitido pela Crédito e Mercado empresa que presta assessoria na área de investimentos, o valor até o mês de Abril/2024 R\$ 32.911.713,77, rendimentos acumulados de R\$ 849.782,44, e Rentabilidade Acumulada de 2,59%. O Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia 23 de julho de 2024, às 08:00 na sede do FAAS. Não havendo nada mais a tratar eu, Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais. Santo Antônio do Monte, 29.05.2024.

Luís Antônio Resende – Presidente 

Álvaro de Aquino Santos 

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva 

Inajá de Melo Bernardes 

Renata Cristina Ferreira 

Tânia Cristina da Silva 